

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU

MEMORIAL

Eu, Hortencia Maria Santos Moura, SIAPE 1110737, Administrador, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória, que teve início em 07 de fevereiro de 1995 se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, desde que ainda era Escola Técnica Federal, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se elementos de desempenho funcional diretamente ligados a Visão e Objetivos Institucionais que perpassaram também pelo CEFET/SE e chegam ao atual IFS.

Para fins deste requerimento, considero o nível de RSC-V pretendido, pontuação mínima indicada de 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI, consoante o teor do Decreto nº 13.048/2026.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação em comissões que integram às necessidades e objetivos institucionais e gera resultados positivos no apoio às atividades que permeiam a realização das necessidades da IFS enquanto uma instituição de ensino. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação/presidência de comissões de Inventário de Bens, que nos desafia a verificar como estamos conservando o patrimônio e sendo perspicazes no emprego dos recursos para conceder os instrumentos e demais materiais que vão ajudar a formar a comunidade acadêmica. Também somos alertados a contenção de desperdícios e as formas de evita-los. Enquanto participante de comissões de PAD ou Sindicâncias atuo nas atividades que norteiam o cumprimento das obrigações dos servidores e cuidados com as estruturas sob sua responsabilidade no surgimento de situações adversas. A experiência na participação trouxe conhecimentos diversos em normas, que puderam ser aplicadas em diversas situações surgidas no desempenho profissional dentro do ambiente escolar. Também vivenciei experiências em grupo de trabalho sobre a elaboração de instrumentos para melhoria de fluxos de trabalho para tornar mais eficiente o desempenho das atividades laborais. Também pude participar de Comissão de Exame de Seleção, podendo ajudar a trazer para o Campus Lagarto alunos que tinham o desejo de formação técnica, utilizando os conhecimentos diversos na divulgação e outras atividades que permeiam a a lisura administrativa, apresentação e desenvolvimentos dos cursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU

Esse Critério evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque a capacitação por meio do curso de GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A atividade se relaciona ao item 9, teve carga horária de 40 horas. Os conhecimentos adquiridos são mesclados às práticas e ajudam no desenvolvimento de trabalhos e melhor entendimento vinculado aos diversos setores e suas capacidades administrativas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem o planejamento e realização das aquisições como meio de melhor empregabilidade dos recursos públicos e atendimento das necessidades institucionais, observando os diversos setores como organismos que contribuem conjuntamente para o melhor andamento das atividades vinculadas a Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão. O exercício da execução das diversas atividades que formam as licitações, dá aos envolvidos o conhecimento das diversas demandas existentes no Órgão. Desde a elaboração de projeto básico ou termo de referência, até a aquisição de materiais ou serviços, convênios, acordos e respectivas excepcionalidades, presencia-se a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque as atividades que viabilizam compras de materiais e contratação de serviços para o funcionamento da instituição e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU

Também integra essa trajetória, por demandar acompanhamento contínuo, a responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro o acompanhamento dos contratos para o funcionamento da instituição. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado ao exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, é imprescindível registrar a importância do processo licitatório. A experiência apresentada vincula-se ao item 4, que trata de Exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação no desempenho da carreira.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Pró-Reitora de Administração permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Durante um período de grandes novidades com a modificação na Rede Federal com as transformações de CEFETs e Escolas Técnicas em Institutos Federais.

Durante o exercício na PROAD, marcado por responsabilidades estratégicas, tomada de decisão institucional e condução de políticas administrativas, observa-se a experiência de gestão de alta relevância na trajetória funcional, ganha destaque o desenvolvimento de atividades para viabilizar o funcionamento dos diversos setores, incluindo finanças e Pessoal.

Também integra essa trajetória, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, o exercício no DAP relacionado ao CEFET/SE gerando grande vivência em conjunto com Setores de Licitações, Financeiro e de Pessoal. Também à frente da Gerência de Administração, no Campus Lagarto, com novos procedimentos e observância às normas próprias dos Campi que iniciavam a execução financeira. Essas novidades institucionais valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, merece registro a atividades que desenvolvem a instituição, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 2, voltado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional.

Como parte da consolidação dessas competências, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, destaca-se a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU

atuação relacionada a Exercício de Função Gratificada FG-01 como Coordenadora de Administração Geral, em 1995, ano em que tomei posse e assumi o desafio de, em conjunto com os colegas que também tomaram posse na data, colocar em funcionamento a UNED/Lagarto. Foram desenvolvidas diversas atividades para que pudéssemos ter até hoje o Campus Lagarto em funcionamento. O período inicial foi marcado por inúmeros desafios vencidos em conjunto, utilizando os conhecimentos individuais e coletivos.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se os Inventários dos bens, móveis e imóveis da instituição, e realização das tarefas referentes a Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. A atualização contínua por meio de cursos é de extrema importância para acompanhar a evolução do ambiente de trabalho e consequentemente da Instituição. destaca-se o curso de GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, de importância para o convívio profissional.

. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atividades que viabilizam compras de materiais e contratação de serviços para o funcionamento da instituição, acompanhamento dos contratos para o funcionamento da instituição e coordenar o processo licitatório. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se desenvolvimento de atividades para viabilizar o funcionamento dos diversos setores, incluindo finanças, atividades que desenvolvem a instituição, exercício de Cargos de Direção e de Função Gratificada. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados já informados e com a documentação comprobatória correspondente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 71,5 ponto(s), distribuídos em 11 critério(s) específico(s), com 18 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.